



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

LEI Nº 1.279 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008.

Autoriza o Poder Executivo incluir nova ação no anexo III - AD da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, no anexo I - AG do Plano Plurianual de investimentos, abrir crédito adicional Especial, e dá outras providências.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir nova ação no anexo III - AD da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 e no anexo I - AG do Plano Plurianual de investimentos.

Art. 2º A nova redação do anexo mencionado no art.1º desta Lei será parte integrante do anexo I desta Lei.

Art. 3º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05- Secretaria de Saúde e Assistência Social
02.10.301.0025.1.079 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 10.000,00

Art. 4º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da seguinte dotação orçamentária:

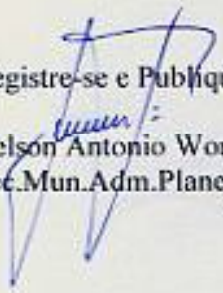
ÓRGÃO: 05- Secretaria de Saúde e Assistência Social
02.10.301.0003.1.051 - REFORMAR O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 11 de novembro de 2008.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst,
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

"Somar para Desenvolver"

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

11 de novembro de 2006



PLANO PLURIANUAL 2006/2009

ANEXO I - AG

ORGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE: RECURSOS DA UNIÃO			
OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Qualidade de Vida			
PROGRAMA: Assistência Médica e Odontológica à População			
JUSTIFICATIVA: Existe a necessidade de manter e incrementar mecanismos capazes de assegurar o acesso aos serviços de atenção básica.			
PÚBLICO ALVO: usuários do Sistema Único de Saúde			
OBJETIVO DO PROGRAMA: organizar a assistência a saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde- SUS, visando a melhoria da qualidade do atendimento à Saúde, através de serviços preventivos e curativos, garantindo o acesso da atenção básica a saúde.			
Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
População atendida	%	100	100
Dados Financeiros em R\$ 1			
Orçamentário			TOTAL
609.764,36			609.764,36
Total do Programa (R\$ 1)			TOTAL
609.764,36			609.764,36
AÇÕES / PRODUTOS			
Ação:	Manter equipes de PSF	Unidade de Medida	TOTAL
Produto:	Equipe mantida	unid	259.200,00
Ação:	Manter o Programa de Piso de Atenção Básica	unid	127.971,84
Produto:	Programa mantido	unid	40.746,24
Ação:	Manter o Programa de Epidemiologia	unid	74.880,00
Produto:	Programa mantido	unid	74.880,00
Ação:	Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde	unid	74.880,00
Produto:	Programa mantido	unid	74.880,00
Ação:	Manter o Programa de Ações Básicas de Vigilância Sanitária	unid	74.880,00
Produto:	Programa mantido	unid	74.880,00

Comar para Desenvolver



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

Produto:	Programa mantido	R\$		2.460,96
Ação:	Manter o Programa de Farmácia Básica	unid		
Produto:	Programa mantido	R\$		9.836,16
Ação:	Manter o Programa de Saúde Bucal	unid		
Produto:	Programa mantido	R\$		81.600,00
Ação:	Manter o Programa de Saúde Mental	unid		
Produto:	Programa mantido	R\$		1.311,36
Ação:	Manter o Programa SIM/SUS	unid		
Produto:	Programa mantido	R\$		11.200,00
Ação:	Manter o Programa de Imunizações	unid		
Produto:	Programa mantido	R\$		457,80
Ação:	Manter o Programa Cartão SUS	unid		
Produto:	Programa mantido	R\$		100,00
Ação:	Manter o Programa Medicamento Grupo de Hipertensos, Diabete, Asma e Rente	unid		
Produto:	Programa mantido	R\$		
Ação:	Aquisição de Equipamentos – Recurso Epidemiologia	unid		
Produto:	Programa mantido	R\$		7.500,00
Ação:	Aquisição de Equipamentos – Recurso Vigilância Sanitária	unid		
Produto:	Programa mantido	R\$		1.857,84
Ação:	Aquisição de Equipamentos – Rec. Atenção Básica de Saúde	unid		
Produto:	Programa mantido	R\$		20.000,00
Ação:	Manter o Programa de incentivo à agentes comunitários de saúde			
Produto:	Programa mantido	R\$		6.600,00
Ação:	Aquisição de Equipamentos			
Produto:	Equipamento Adquirido	R\$		10.000,00

LDO 2008

ORGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE: RECURSOS DA UNIÃO			
OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Qualidade de Vida			
PROGRAMA: Assistência Médica e Odontológica à População			
JUSTIFICATIVA: Existe a necessidade de manter e incrementar mecanismos capazes de assegurar o acesso aos serviços de atenção básica.			
PÚBLICO ALVO: usuários do Sistema Único de Saúde			
OBJETIVO DO PROGRAMA: organizar a assistência a saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, visando a melhoria da qualidade do atendimento à Saúde, através de serviços preventivos e curativos, garantindo o acesso da atenção básica à saúde.			
AÇÕES			
Ação:	Manter equipes de PSF	Unidade de Medida	R\$
Ação:	Manter o Programa de Epidemiologia	equipe	65.061,25
Ação:	Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde	Programa	11.393,47
Ação:	Manter o Programa de Ações Básicas de Vigilância Sanitária	Programa	28.800,00
Ação:	Manter o Programa de Farmácia Básica	Programa	896,71
Ação:	Manter o Programa de Saúde Bucal	Programa	4.537,62
Ação:	Manter o Programa de Saúde Mental	Programa	20.400,00
Ação:	Manter o Programa SIA/SUS	Programa	363,36
Ação:	Manter o Programa de Imunizações	Programa	2.011,42
Ação:	Manter o Programa Medicamento Grupo de Hipertensos, Diabete, Asma e Renite	programa	170,00
Ação:	Manter o programa de incentivos à comunitários de saúde	programa	4.916,00
Ação:	Aquisição de Equipamentos	Und.	2.460,00
			10.000,00

